



DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 348 DE 7 DE OUTUBRO DE 2014

CONFERINDO O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO SR. WILSON VIDOTO MANZON.

A Câmara Municipal de Marília decreta:

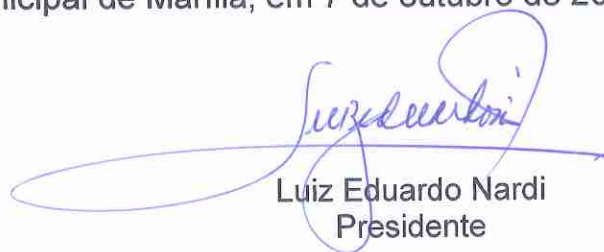
Art. 1º - Fica CONFERIDO O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO SR. WILSON VIDOTO MANZON, pelos relevantes serviços prestados à Marília.

Art. 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marília, em 7 de outubro de 2014.


Luiz Eduardo Nardi
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa "Dr. José Cunha de Oliveira", da Câmara Municipal de Marília, em 7 de outubro de 2014.


Paulo César Colombera
Diretor Geral Legislativo

(Projeto de Decreto Legislativo número 05/2014 de autoria do Vereador José Expedito Carolino).